

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 1º de julho de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei Complementar n.º 65, em 30 de junho de 2010, determina o arquivamento do Projeto de Lei Complementar n.º 1/2010, de autoria do Prefeito Antério Mânicá, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar n.º 3, de 14 de junho de 1991, que “institui o Código de Posturas dos Município de Unaí, Estado de Minas Gerais”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos dias 14 e 21 de junho de 2010.

VEREADOR EULER BRAGA